



copie

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 neste ato representado(a) pelo(a) **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº [REDACTED].144.781-[REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] PM/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2017, publicada no D.O.U. de 14/07/2017, processo administrativo nº 21000.011242/2017-55, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) **SVR TECNOLOGIA LTDA - ME** sediada na Av. B esq. c/ Av. José Rodrigues Naves; Qd. 35; Lt. 18-A; SL 1; Vila Padre Pelágio; Goianira/GO – CEP: 75.370-000 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.263.336/0001-01, representado(a) pelo(a) **WANGER VIEIRA RODRIGUES FILHO**, inscrito no CPF nº [REDACTED].928.951-[REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SPTC/GO indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de cartuchos de toner e memórias portáteis (pen drives), especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Grupo 5; Itens 17, 18, 19 e 20 do edital de **Pregão nº 6/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[Assinatura]

[Assinatura]

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
5	17	Cartucho de toner p/ impressora laser HP 2550 – Amarela - ref.: Q3962A, com garantia contra defeitos por 01 ano.	283004	UND.	01	04	04	334,99	1.339,96
	18	Cartucho de toner p/ impressora laser HP 2550 – Azul - ref.: Q3961A, com garantia contra defeitos por 01 ano.	283005	UND.	01	04	04	344,99	1.379,96
	19	Cartucho de toner p/ impressora laser HP 2550 – Preto - ref.: Q3960A, com garantia contra defeitos por 01 ano.	323927	UND.	01	04	04	344,99	1.379,96
	20	Cartucho de toner p/ impressora laser HP 2550 – Rosa - ref.: Q3963A, com garantia contra defeitos por 01 ano.	283006	UND.	01	04	04	344,90	1.379,60
Total Grupo 5: R\$ 5.479,48 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)									

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2.** A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília – DF, 07 de agosto de 2017.

27.263.336/0001-01

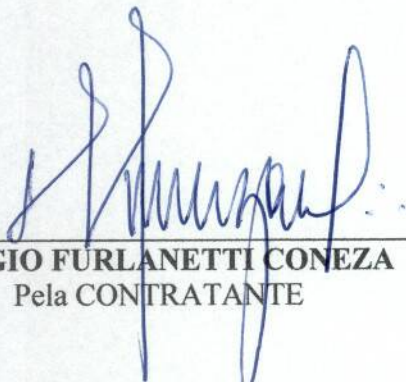
SVR TECNOLOGIA LTDA-ME

Av. B Esquina com José Rodrigues naves

Qd. 35 Lt. 18-A Sala 01 Vila Padre Pelagio

CEP: 75370.000

Goianira-GO


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA

Pela CONTRATANTE


WANGER VIEIRA RODRIGUES FILHO

Pela CONTRATADA



Objeto: O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão do Estado da Pernambuco ao Fundo Garantia-Safra no ano agrícola 2017/2018, comprometendo-se atender os dispositivos da Lei 10.420/02 e alterações, bem como sua regulamentação, além de cumprir as disposições das Portarias Ministeriais e das Resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Garantia Safra.

Fundamento Legal: Lei 10.420/2002 e suas alterações

Vigência: Ano agrícola: 2017/2018

Data da Assinatura: maio de 2017

Nº Processo: 55000.001688/2008-01

Proponente: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). CNPJ: 26.688.865/0001-86

Aderente: Governo do Estado do Piauí, representado por seu Governador o Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias.

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão do Estado do Piauí ao Fundo Garantia-Safra no ano agrícola 2017/2018, comprometendo-se atender os dispositivos da Lei 10.420/02 e alterações, bem como sua regulamentação, além de cumprir as disposições das Portarias Ministeriais e das Resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Garantia Safra.

Fundamento Legal: Lei 10.420/2002 e suas alterações

Vigência: Ano agrícola: 2017/2018

Data da Assinatura: maio de 2017

Nº Processo: 55000.001688/2008-01

Proponente: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). CNPJ: 26.688.865/0001-86

Aderente: Governo do Estado do Rio Grande do Norte, representado por seu Governador o Sr. Robinson Mesquita de Faria.

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão do Estado do Rio Grande do Norte ao Fundo Garantia-Safra no ano agrícola 2017/2018, comprometendo-se atender os dispositivos da Lei 10.420/02 e alterações, bem como sua regulamentação, além de cumprir as disposições das Portarias Ministeriais e das Resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Garantia-Safra.

Fundamento Legal: Lei 10.420/2002 e suas alterações

Vigência: Ano agrícola: 2017/2018

Data da Assinatura: maio de 2017

Nº Processo: 55000.001688/2008-01

Proponente: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). CNPJ: 26.688.865/0001-86

Aderente: Governo do Estado de Sergipe, representado por seu Governador o Sr. Jackson Barreto de Lima.

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão do Estado de Sergipe ao Fundo Garantia-Safra no ano agrícola 2017/2018, comprometendo-se atender os dispositivos da Lei 10.420/02 e alterações, bem como sua regulamentação, além de cumprir as disposições das Portarias Ministeriais e das Resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Garantia-Safra.

Fundamento Legal: Lei 10.420/2002 e suas alterações

Vigência: Ano agrícola: 2017/2018

Data da Assinatura: maio 2017

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/ICA/12/002-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objetivo: Desenvolvimento de subsídios para implementação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, em projetos de infraestrutura e de investimentos que tenham foco na segurança hídrica, como meio para a produção sustentável; c) Local de Trabalho: Minas Gerais/MG; d) Nome do Consultor: Antônio Martinez de Carvalho; e) Nº do Contrato: 117.146; f) Valor Total do Contrato: R\$ 122.980,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 11/07/2017 a 15/04/2018.

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 110001

Nº Processo: 00059000086201751.

PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CNPJ Contratado: 05896380000108. Contratado: GEOTEC ENGENHARIA TECNOLOGIA - AMBIENTAL E CONSULTORIA LT. Objeto: Prestação de serviços de estudos ambientais com fornecimento de documentação técnica, para integrar o processo de Autorização Ambiental (AA) e Relatório de Investigação de Passivo Ambiental (RIPA). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/08/2017 a 03/08/2018. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801945. Data de Assinatura: 03/08/2017.

(SICON - 07/08/2017) 110001-00001-2017NE800175

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201708080003

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 00587000073201623. PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 34685586000197. Contratado: MACONFRIO E REFRIGERACAO LTDA - ME. Objeto: Rescindir o contrato unilateralmente. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$83.048,04. Fonte: 188000000 - 2017NE800250. Fonte: 188000000 - 2017NE800254. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 07/08/2017) 110161-00001-2017NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000280201769. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de gêneros alimentícios (açúcar e café), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 08/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculanô Bandeira, 716 - Pina - Recife/PE. Pina - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/08/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA
Pregoeira

(SICON - 07/08/2017) 110061-00001-2017NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017 - UASG 110099

Nº Processo: 00589000584201625. PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 02908313000178. Contratado: BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços de mensageiro para a PSF-FRANCA conforme contrato, edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666, Lei 10520. Vigência: 14/08/2017 a 13/08/2018. Valor Total: R\$33.059,88. Fonte: 188000000 - 2017NE801109. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 07/08/2017) 110061-00001-2017NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017 - UASG 110099

Nº Processo: 00465001299201628. PREGÃO SRP Nº 18/2016. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 15291135000120. Contratado: PRESTO SERVICOS E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de mensageiro para a Unidade da AGU em Curitiba - PR/MT, conforme edital, contrato e anexos. Fundamento Legal: Lei 10520. Vigência: 07/08/2017 a 06/07/2018. Valor Total: R\$59.946,24. Fonte: 188000000 - 2017NE801120. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 07/08/2017) 110061-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110099

Número do Contrato: 10/2013. Nº Processo: 00589000348201366. PREGÃO SRP Nº 16/2013. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 73822058000194. Contratado: VB SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, ressalvado o direito a repactuação assim como a adequação do contrato a Portaria 409 de 21/12/2016 do MPDG. Fundamento Legal: Art 57 inciso II da Lei 8666. Vigência: 29/07/2017 a 28/07/2018. Valor Total: R\$104.215,56. Fonte: 188000000 - 2017NE800242. Data de Assinatura: 24/07/2017.

(SICON - 07/08/2017) 110061-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2017

A Pregoeira Oficial torna público e Resultado de Julgamento do certame, declarando vencedora a proposta da empresa Thyssenkrupp Elevadores SA, CNPJ nº 90.347.840/0006-22. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

ANGELITA MARIA DA COSTA
Pregoeira

(SICON - 07/08/2017) 110161-00001-2017NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2017

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: LAVANDERIA PADRAO EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 02.452.824/0001-28, item único, no valor total de R\$ 12.999,00.

ROBERTO BENEVIDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 07/08/2017) 110001-00001-2017NE800175

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo publicado no DOU 1º de agosto de 2017, Seção 3, página 2, no título, onde se lê:

Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Leia-se:
Gabinete de Segurança Institucional

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 13/2017
Registro de Preços do Pregão Nº 6/2017

Validade: 12 (doze) meses

Objeto: Aquisição de cartuchos toner e memórias portáteis (pen drives) para este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Grupo 3; Itens nº 7, 8, 9 e 10. Valor Total da Ata: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) - RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ: 26.668.902/0001-94. Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

Ata de Registro de Preços Nº 15/2017
Registro de Preços do Pregão Nº 6/2017

Validade: 12 (Doze) Meses

Objeto: Aquisição de cartuchos toner e memórias portáteis (pen drives) para este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Grupo 5; Itens nº 17, 18, 19 e 20. Valor Total da Ata: R\$ 5.479,48 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) - SVR TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 27.263.336/0001-01. Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo ao contrato nº 52/2014. Partes: CEASAMINAS e a empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: Readequar a composição do efetivo de vigilância, constante do contrato original 52/2014, no empreendimento de Contagem, acrescentando 12 (doze) vigilantes, que prestarão serviços na Av. Severino Ballesteros s/nº, entre a Rua Bueno do Prado, Rua José Ribeiro da Silva (Secóia) e Rua João Gomes Cardoso, suprimir 1 (um) monitor da unidade de Uberlândia/MG, assim como, aumentar em 22,51% os custos contratuais, alterando o valor mensal para R\$564.378,21. Data da assinatura: 27/07/2017.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Processo nº 089/2017

Nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93 e tendo em vista o que consta no presente processo HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2017, e por consequência ADJUDICO o objeto do certame, "Alienação de imóveis de propriedade da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG", em favor da empresa ARMAZEM LUSO BRASILEIRO LTDA - ME, CNPJ nº 11.412.311/0001-84, pela proposta de maior oferta para o LOTE 01, no valor total de R\$3.680.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

Belo Horizonte, 7 agosto de 2017
WELLINGTON RODRIGO AGUIAR
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.